



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 030

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.203/74)

6/6-321.20	- Instituições Federais -	
	MOBRAL	R\$ 10.000,00
9/2-311.1	- Pessoal Civil - Venc. e	
	Vantagens Fixas	R\$ 5.700,00
9/2-312.00	- Material de Consumo ...	R\$ 40.000,00
9/2-313.00	- Serviços de Terceiros .	R\$ 5.655,00
9/2-312.00	- Material de Consumo ...	R\$ 53.000,00
9/3-311.1	- Pessoal Civil - Despe-	
	sas Variáveis c/Pessoal	
	Civil	R\$ 2.400,00
9/3-312.00	- Material de Consumo ...	R\$ 8.000,00
9/3-313.00	- Serviços de Terceiros .	R\$ 5.000,00
9/4-312.00	- Material de Consumo ...	R\$ 7.000,00
9/7-311.1	- Pessoal Civil - Despe-	
	sas Variáveis c/Pessoal	
	Civil	R\$ 900,00
9/10-311.1	- Pessoal Civil - Venc. e	
	Vantagens Fixas	R\$ 58.000,00
9/10-311.1	- Pessoal Civil - Despe-	
	sas Variáveis c/Pessoal	
	Civil	R\$ 13.000,00
9/10-312.00	- Material de Consumo ..	R\$ 9.000,00
9/11-311.1	- Pessoal Civil - Despe	
	sas Variáveis c/Pessoal	
	Civil	R\$ 18.000,00
9/11-312.00	- Material de Consumo ..	R\$ 2.200,00
SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 298.955,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será aberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

1 PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal

4.3.5.00 Auxílios para Material Permanente .. R\$ 6.000,00

9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Obras e Conservação

4.1.1.02 Início de Obras



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º ~~031~~

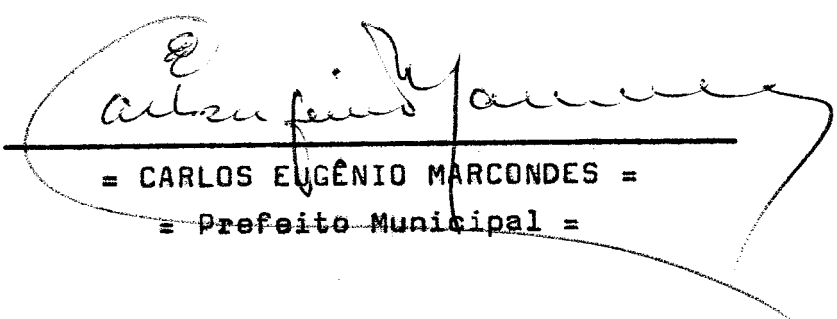
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.203/74)

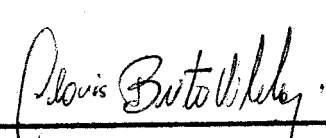
Função. 94 b) Calçadas e Muros R\$ 292.955,00
SOMA DA REDUÇÃO R\$ 298.955,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de setembro de 1974:


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =